

PORTARIA Nº. 0819/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4779/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública Tania Regina de Matos e o Estagiário Matheus Correia de Campos, para atuar no mutirão, Várzea Grande Grupo + Ação em parceria com a Rádio Estação VG FM 105,9, no dia 03.08.2019 (sábado), a ser realizado na "Escola Estadual José Estejo de Campos" no bairro Vitória Régia em Várzea Grande - MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03.08.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce608cbc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar